



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 240.964,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 240.964,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
13.001.27.812.0009.1.057.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI	
680 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.705,94
13.001.27.812.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
681 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.390,09
682 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.125,68
683 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00
684 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.811,97
685 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	400,00
686 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	222,25
687 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1,00
688 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
689 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
690 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.897,25
13.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TURISMO	
13.002.18.695.0011.1.054.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E ACESSO PARA O CLUBE DO LAÇO	
691 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.003,46
13.002.18.695.0011.1.084.	CONTRATO DE REPASSE Nº 961540/2024 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO RIO PARANAPANEMA - MTUR	
692 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.400,76
13.002.23.695.0011.2.011.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
694 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00
695 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
696 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00

Total Suplementação: 240.964,40



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
30 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.400,76
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
05.004.27.812.0009.1.057.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI	
503 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.705,94
05.004.27.812.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
163 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.390,09
164 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.125,68
165 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
166 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.811,97
167 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20,00
168 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	94,35
172 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	912,15
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
09.004.18.695.0011.1.054.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E ACESSO PARA O CLUBE DO LAÇO	
504 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.003,46
09.004.23.695.0011.2.011.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
457 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
458 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:		240.964,40

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ao 24 dia do mês de julho de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal